



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.199

DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 4.058/09, QUANTO A INCLUSÃO DA REPRESENTATIVIDADE DO PODER EXECUTIVO DE ACORDO COM A LEI Nº 1.405/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação feita pela presidência do CACS FUNDEB, através do Ofício nº 0.011/2010 quanto a necessidade da regularização da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB, face a inclusão de mais um representante do Poder Público Municipal, de acordo com a Lei nº 1.405/2010.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 4.058/09, acrescentando-se nos termos do inciso I do artigo 2º da Lei nº 1.250/07 e alterações, os representantes do Poder Executivo Municipal a seguir nomeados, na condição de membros titular e suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB:

“I – representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular:

Suplente:

Titular: Joelma Aparecida da Silva Barros

Suplente: Felipe Diego Molina Ferrer”

Art. 2º. Ficam ratificados todos os atos praticados pelos membros supracitados, bem como, os demais membros de que trata o artigo 1º do Decreto nº 4.058, de 18 de dezembro de 2009.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.199/2010-fls. 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de outubro de 2010.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Diretor Municipal de Educação

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo